

As represas de Furnas e Três Marias, a primeira no rio Grande e a segunda nas águas do rio São Francisco, também se acham representadas no novo mapa, dando assim uma antevisão do que irão representar as duas gigantescas obras.

Foram também estampados não somente o estado da Guanabara como

o novo Distrito Federal, com tôdas as suas ligações rodoviárias.

Aparecem ainda encartes do sudeste brasileiro, onde se acha situada a zona mais desenvolvida do Brasil: Rio, São Paulo, Belo Horizonte e Vitória, bem como o estado da Guanabara e Brasília.

Reestruturado o Diretório Central do CNG

Em cumprimento a deliberação da XX Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, realizada em abril do corrente ano, o presidente do IBGE, no uso de suas atribuições, baixou portaria alterando o artigo n.º 6 do Regulamento do CNG, que dispõe sobre a organização do Diretório Central que, em caráter provisório, passará a ter a seguinte redação: O Diretório Central compõe-se: a) do presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; b) do secretário-geral do CNG; c) de um delegado do estado da Guanabara; d) de um delegado de cada Ministério, designado pelo respectivo ministro de Estado; e) de um representante da Divisão de Fronteiras do

Ministério das Relações Exteriores, designado pelo respectivo ministro de Estado; f) de um representante do Conselho Nacional de Estatística designado pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística; g) de um representante das instituições oficiais de ensino da Geografia do Ministério da Educação e Cultura, designado pelo titular da referida Pasta; e ainda dos membros honorários.

A presente portaria do presidente do IBGE, que entrou em vigor no dia 17 de maio do corrente ano, dispõe ainda que os membros do Diretório Central do CNG poderão ter suplentes designados na mesma forma que os efetivos.